



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/124.889-5	DFP2500186767	21/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
070.710.411-48	FLAVIA CRISTINA CAMPANATE EVANGELISTA	21/08/2025 11:38:32

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2820603 em 21/08/2025 da Empresa CAPITAL FORTE LTDA, CNPJ 54561070000148 e protocolo DFP2500186767 - 21/08/2025. Autenticação: 68FF9D933FBBEAA7226FF554BF25D883614B. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/124.889-5 e o código de segurança V8VC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO
CAPITAL FORTE LTDA**

FLAVIA CRISTINA CAMPANATE EVANGELISTA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 05/11/2000, portadora da Carteira de Identidade n.º 3673004, expedida por SESP/DF e do CPF/MF n.º 070.710.411-48, residente e domiciliada na QUADRA SQN 412 BLOCO C, NUMERO SN, APT 208, bairro ASA NORTE, município BRASILIA/DF - CEP. 70.867-030, única sócia, da sociedade denominada **CAPITAL FORTE LTDA**, com nome de fantasia **CAPITAL FORTE**, com sua sede situada no SETOR SQN 412, BL C, NUMERO SN, BAIRRO BRASILIA, APT 208, município - BRASILIA/DF – CEP: 70.867-030, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 5320312325-9, por despacho em 02/04/2024, CNPJ n.º 54.561.070/0001-48. **RESOLVE**, na melhor forma de direito, promover a presente Alteração e Consolidação n.º 01 (um) mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Neste ato o objeto social da empresa passa a ser **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA EM INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.**

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração, continuam em vigor.

A vista das modificações ora apresentadas consolida-se o contrato social com as seguintes redações.



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
CAPITAL FORTE LTDA**

FLAVIA CRISTINA CAMPANATE EVANGELISTA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 05/11/2000, portadora da Carteira de Identidade n.º 3673004, expedida por SESP/DF e do CPF/MF n.º 070.710.411-48, residente e domiciliada na QUADRA SQN 412 BLOCO C, NUMERO SN, APT 208, bairro ASA NORTE, município: BRASILIA/DF - CEP. 70.867-030, única sócia, da sociedade denominada **CAPITAL FORTE LTDA**, com nome de fantasia **CAPITAL FORTE**, com sua sede situada no SETOR SQN 412, BL C, NUMERO SN, BAIRRO BRASILIA, APT 208, município - BRASILIA/DF – CEP: 70.867-030, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 5320312325-9, por despacho em 02/04/2024, CNPJ n.º 54.561.070/0001-48.

CLAÚSULA PRIMEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em **27 de março de 2024** com duração por tempo indeterminado e gira sob o nome empresarial de **CAPITAL FORTE LTDA**, com nome de fantasia **CAPITAL FORTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede no SETOR SQN 412, BL C, NUMERO SN, BAIRRO BRASILIA, APT 208, município - BRASILIA/DF – CEP: 70.867-030.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como Objeto Social **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA EM INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.**



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO
CAPITAL FORTE LTDA**

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído por seu possuidor de direito:

FLAVIA CRISTINA CAMPANATE EVANGELISTA,	com	80.000
quotas.....	100 %	R\$ 80.000,00
TOTAL.....	100 %	R\$ 80.000,00

Parágrafo Primeiro - O capital social foi totalmente integralizado no ato de sua constituição em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas de capital da sociedade poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social, ficando assegurado ao sócio que ficar a preferência na aquisição em igualdade de condições.

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá a sócia **FLAVIA CRISTINA CAMPANATE EVANGELISTA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUDULA SÉTIMA – A administradora, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

CLAUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CLAUSULA NONA – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parag. 4º do art. 3º da mencionada lei.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO
CAPITAL FORTE LTDA**

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O sócio declara sob as penas da lei de não cometeu nenhum dos crimes previsto que o impeça de exercer atividades Mercantis.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelas leis vigentes e que fica eleito o foro de Brasília-DF, para o exercício, e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar, em tudo, justo e contratado, assina o presente instrumento de Alteração e Consolidação Contratual, o qual lido na presença do sócio e foi achado conforme, pelo que se obriga à bem fielmente cumpri-lo.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2025.

**FLAVIA CRISTINA CAMPANATE EVANGELISTA
SOCIO ADMINISTRADOR**





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/124.889-5	DFP2500186767	21/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
070.710.411-48	FLAVIA CRISTINA CAMPANATE EVANGELISTA	21/08/2025 11:38:32

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2820603 em 21/08/2025 da Empresa CAPITAL FORTE LTDA, CNPJ 54561070000148 e protocolo DFP2500186767 - 21/08/2025. Autenticação: 68FF9D933FBBEAA7226FF554BF25D883614B. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/124.889-5 e o código de segurança V8VC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAPITAL FORTE LTDA, de CNPJ 54.561.070/0001-48 e protocolado sob o número 25/124.889-5 em 21/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2820603, em 21/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
070.710.411-48	FLAVIA CRISTINA CAMPANATE EVANGELISTA	21/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
070.710.411-48	FLAVIA CRISTINA CAMPANATE EVANGELISTA	21/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/08/2025



Documento assinado eletronicamente por FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 21/08/2025, às 13:10.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/124.889-5.



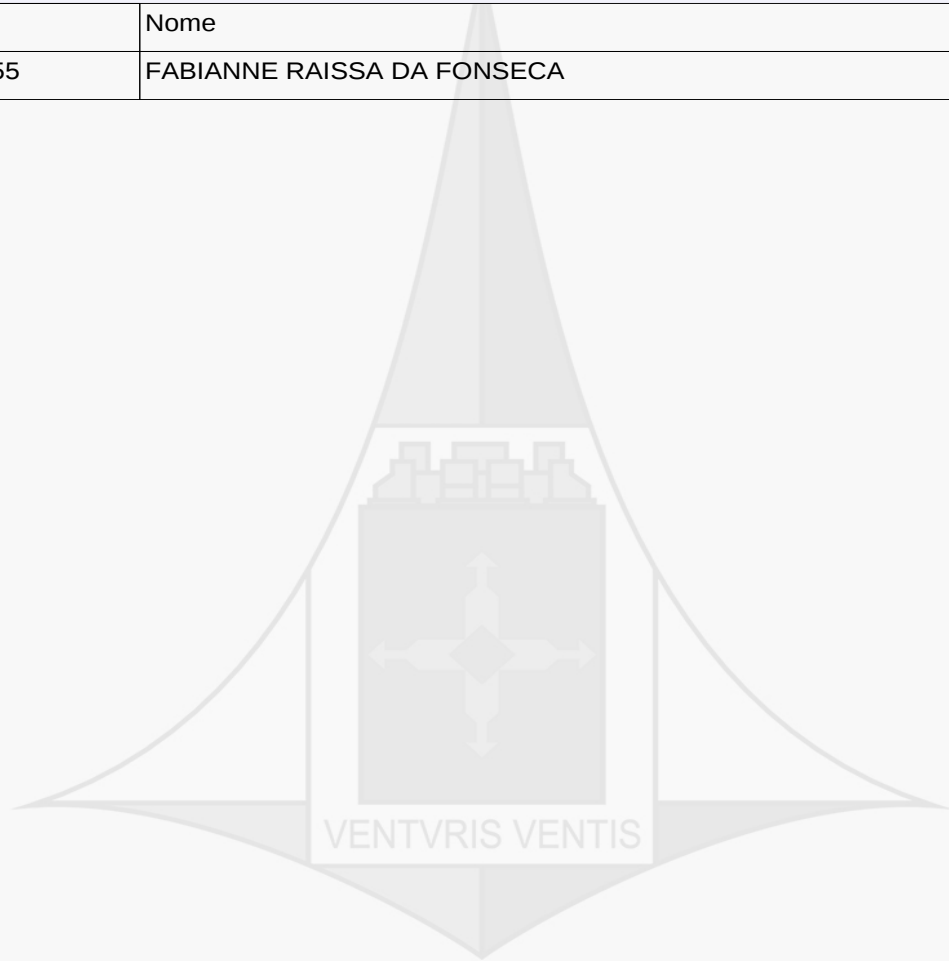


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. quinta-feira, 21 de agosto de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2820603 em 21/08/2025 da Empresa CAPITAL FORTE LTDA, CNPJ 54561070000148 e protocolo DFP2500186767 - 21/08/2025. Autenticação: 68FF9D933FBBEAA7226FF554BF25D883614B. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/124.889-5 e o código de segurança V8VC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL